

EDITAL 020/2019 – PRPGEM / Unespar

REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NO PRPGEM

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM) da Universidade Estadual do Paraná – Campi de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, regulamenta o Processo de Aproveitamento de Estudos.

Art. 1º - Alunos regulares do programa poderão solicitar o aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas cursadas tanto no PRPGEM quanto em demais programas de pós-graduação avaliados pela CAPES, mediante a aprovação do orientador e do Colegiado do Programa, nas seguintes condições:

I. Disciplina cursada no PRPGEM, como aluno não regular, considerada, portanto, **equivalente (ED)**.

II. Disciplina cursada em programas *stricto sensu* com validade nacional de outras Instituições ou da própria Unespar, ou Internacional, após aprovação do Coordenador do Programa, consultado o orientador correspondente do estudante, mediante:

a) equivalência de disciplina (ED): o Coordenador deverá indicar a(s) disciplina(s) existente(s) na matriz curricular do PRPGEM, que possua conteúdo programático equivalente;

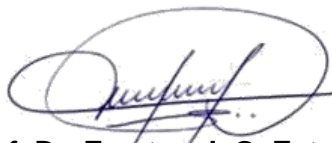
b) convalidação de créditos em disciplina (CD): o Coordenador deverá definir o número de créditos a serem convalidados e se serão aproveitados para integralização dos créditos exigidos em disciplinas não obrigatórias.

Art. 2º - Para o aproveitamento de estudos os alunos deverão apresentar a solicitação em formulário próprio (Anexo 1), devidamente preenchido, acompanhado do(s) Plano(s) de Ensino da(s) disciplina(s) cursada(s) e documento comprobatório da nota e frequência obtida.

Art. 3º - O aproveitamento de estudos nas condições previstas no Inciso II do Art. 1º está limitado a 1/3 dos créditos mínimos em disciplinas exigidos pelo PRPGEM.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

União da Vitória, 18 de Setembro de 2019.



Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Portaria 773/2019

FORMULÁRIO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Discente:	Ano de ingresso no PRPGEM:
Nome do Orientador:	Linha de pesquisa:

2. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO: DISCIPLINAS CURSADAS COMO DISCENTE ESPECIAL OU EM OUTROS PROGRAMAS

Anexar: Cópias dos planos de ensino das disciplinas solicitadas para aproveitamento e respectivos comprovantes aprovação das disciplinas (Emitido pela instituição de ensino). O orientador deverá justificar e indicar se a disciplina pertence à Matriz Curricular do PRPGEM (ED) ou não (CD).

Disciplinas	Universidade; curso; e ano da disciplina cursada	Conceito obtido	Nível (M ou D ou (M/D))	Carga horária	Preenchimento exclusivo pelo orientador		
					Nº Créditos	ED/CD	Favorável (F) ou Não (NF)
1-							
1.1 - Justificativa do orientador e indicar ED ou CD							
2 -							
2.2 - Justificativa do orientador e indicar ED ou CD							
3 -							
3.1 - Justificativa do orientador e indicar ED ou CD							

3. ASSINATURAS:

Assinatura do discente:	Campo Mourão ou União da Vitória, ___de_____ de 20__.
Assinatura do orientador:	Data:
Assinatura do coordenador:	() Aprovado () Negado provimento
	Ata: ____/____/____. Data: ____/____/____.